

第 1 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零七年一月三日，星期三



Número 1

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2007

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室：

批示摘錄數份。	5
聲明書一份。	5

行政法務司司長辦公室：

批示摘錄一份。	6
---------------	---

經濟財政司司長辦公室：

第70/2006號經濟財政司司長批示，委任不動產估價委員會及複評委員會的成員。	6
第71/2006號經濟財政司司長批示，設立不動產第二估價委員會及委任有關成員。	7

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos.	5
Declaração.	5

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Extracto de despacho.	6
----------------------------	---

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2006, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Comissão de Revisão. ..	6
Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2006, que cria a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis e nomeia os respectivos membros.	7

第72/2006號經濟財政司司長批示，委任機動車輛估價委員會的成員。.....	8	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2006, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados.	8
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	9	Extractos de deliberações.	9
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	9	Extractos de despachos.	9
更正批示摘錄一份。.....	10	Rectificação de extracto de despacho.	10
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	10	Extractos de despachos.	10
聲明書一份。.....	11	Declaração.	11
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	11	Extractos de despachos.	11
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	12	Extractos de despachos.	12
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	12	Extractos de despachos.	12
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
聲明書一份。.....	13	Declaração.	13
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份。.....	13	Extracto de despacho.	13
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄一份。.....	13	Extracto de despacho.	13
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
轉入退休基金會編制內人員名單。.....	14	Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para o mesmo Fundo de Pensões.	14
批示摘錄數份。.....	18	Extractos de despachos.	18
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	19	Extractos de despachos.	19
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	20	Extractos de despachos.	20
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	21	Extractos de despachos.	21
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	22	Extractos de despachos.	22
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	23	Extractos de despachos.	23
准照摘錄數份。.....	24	Extractos de licenças.	24
澳門格蘭披治大賽車委員會：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
批示摘錄數份。.....	25	Extractos de despachos.	25

土地工務運輸局：

批示摘錄一份。 25

郵政局：

批示摘錄一份。 26

房屋局：

批示摘錄一份。 26

政府機關通告及公告**立法會輔助部門佈告：**

公告一則，關於張貼為填補特級資訊技術員一缺、特級資訊督導員兩缺及特級公關督導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 27

行政暨公職局佈告：

為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 27

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺及顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 28

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯兩缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 .. 28

公告一則，關於張貼為填補特級資訊技術員一缺及特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 29

身份證明局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 29

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 30

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 30

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 31

勞工事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 31

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho. 25

Direcção dos Serviços de Correios:

Extracto de despacho. 26

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 26

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista, duas de assistente de informática especialista e duas de assistente de relações públicas especialista. 27

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 27

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor e uma de técnico superior assessor. 28

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 28

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista e duas de adjunto-técnico especialista. 29

Direcção dos Serviços de Identificação:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal. 29

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 30

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 30

Direcção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista. 31

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista. 31

公告一則，關於張貼為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 32

博彩監察協調局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 32

澳門金融管理局佈告：

通告一則，關於獲准在澳門特別行政區從事業務的機構名單。..... 33

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 35

司法警察局佈告：

為進入實習以填補二等刑事偵查員二十五缺的培訓課程的最後評核名單。..... 36

社會工作局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術員十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 38

高等教育輔助辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 39

澳門理工學院佈告：

公告一則，關於為“澳門理工學院南岸學生宿舍提供管理服務”的公開招標。..... 39

公證署公告及其他公告

澳門浩然曲藝會——修改章程。..... 41

澳門蓮花曲藝會——修改章程。..... 41

澳門老年學會——修改章程。..... 41

中國燈都古鎮同鄉會——修改章程。..... 42

文化協會 +853 ——章程。..... 43

國衛保險（百慕達）有限公司——澳門分行——二零零五年度營業帳目報告。..... 47

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. 32

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 32

Autoridade Monetária de Macau:

Aviso referente à lista de operadores autorizados a exercer a sua actividade na RAEM. 33

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 35

Polícia Judiciária:

Lista classificativa final do curso de formação, para a admissão ao estágio, para o preenchimento de vinte e cinco vagas de investigador criminal de 2.ª classe. .. 36

Instituto de Acção Social:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de técnico principal. 38

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 39

Instituto Politécnico de Macau:

Anúncio sobre o concurso público para a «Prestação de Serviços de Gestão na Residência de Estudantes no Edifício Nam Ngon da Responsabilidade do mesmo Instituto». 39

Anúncios notariais e outros

Associação de Ópera Chinesa Hou Yin de Macau. — Alteração dos estatutos. 41

Associação de Ópera Chinesa «Lotus» de Macau. — Alteração dos estatutos. 41

Associação de Gerontologia de Macau. — Alteração dos estatutos. 41

Associação dos Conterrâneos da Vila de Deng Du Guzhen da China. — Alteração dos estatutos. 42

Associação Cultural + 853. — Estatutos. 43

Axa China Region Insurance Co. (Bermuda) Lda., Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2005. 47

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零六年十一月三十日之批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2006:

何國基，政府總部輔助部門散位合同第一職階熟練工人——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等助理技術員，自二零零六年十二月一日起生效。

Ho Kwok Kei, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階二等技術輔導員吳潮欣，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零零七年一月十六日起生效。

Ng Chio Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2007.

透過行政長官二零零六年十二月六日之批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Dezembro de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階首席行政文員 José Armando de Matos Duarte，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級及職階不變，自二零零七年二月六日生效。

José Armando de Matos Duarte, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2007.

透過辦公室主任二零零六年十二月六日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 6 de Dezembro de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改馮香蘭及陳巧嬌在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140點，分別自二零零六年十二月二十日及十二月二十四日起生效。

Fong Heong Lan e Chan Hao Kio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 e 24 de Dezembro de 2006, respectivamente.

透過辦公室主任二零零六年十二月七日之批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 7 de Dezembro de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，陳寶珊在政府總部輔助部門擔任第三職階首席技術輔導員的編制外合同，自二零零七年二月一日起續期一年。

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

聲 明

Declaração

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，現以定期委任方式擔任政府總部輔助部門物

Para os devidos efeitos se declara que Wai Wa Chan Carreira, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos SASG, exercendo actualmente o cargo de chefe da Di-

料供應暨財產處處長之同一部門人員編制內第三職階首席行政文員韋華珍，繼續維持其超額人員狀況。

二零零六年十二月二十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零零六年十二月一日批示：

鄭蘊琪學士——根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，其在本辦公室擔任顧問的定期委任，由二零零七年三月一日起續期兩年。

二零零六年十二月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室

第70/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第6/2005號行政命令第二款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、自二零零七年一月一日至二零零七年十二月三十一日，不動產估價委員會的組成人員如下：

主席：Elfrida Botelho dos Santos。

正選委員：鄭冠偉及趙旅平。

候補委員：鍾景元及黃景棠。

地產界代表（正選）：劉藝良。

地產界代表（候補）：羅盛宗。

visão de Aprovisionamento e Património dos mesmos Serviços, em comissão de serviço, mantém-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Dezembro de 2006.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2006:

Licenciada Tchiang Van Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 1 de Março de 2007.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 26 de Dezembro de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo período de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007:

Presidente: Elfrida Botelho dos Santos.

Vogais efectivos: Cheang Kun Wai e Chio Loi Peng.

Vogais suplentes: Chong Keng Un e Vong Keng Tong.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Lao Ngai Leong.

Representante do sector imobiliário, suplente: Lo Seng Chung.

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：劉永誠。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：梁竟成。

正選秘書：陸建敏。

候補秘書：黃維政。

二、自二零零七年一月一日至二零零七年十二月三十一日，
複評委員會的組成人員如下：

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：黃如楷。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志煒。

正選秘書：吳家倩。

候補秘書：Carolina Fong Rodrigues Xavier。

三、本批示於二零零七年一月一日產生效力。

二零零六年十二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 71/2006 號經濟財政司司長批示

鑒於目前不動產市場形勢，致使積存大量卷宗有待不動產估價委員會議決；

鑒於急需在課稅行政程序中採取即時措施，以便有效地回覆其卷宗正在審議階段的納稅人；

又鑒於設立另一個架構及權限均相同的委員會是一個合適的解決辦法；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五及九十三條的規定，作出本批示。

一、設立不動產第二估價委員會。

二、至二零零七年十二月三十一日，不動產第二估價委員會的組成人員如下：

主席：容光亮。

正選委員：陳榮喜及譚光民。

候補委員：梁耀鴻及黃振權。

地產界代表（正選）：吳在權。

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Lau Veng Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Leong Keng Seng.

Secretária, efectiva: Lok Kin Man.

Secretária, suplente: Wong Wai Ching.

2. São nomeados membros da Comissão de Revisão, pelo período de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007:

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Wong Yue Kai, aliás Eddie Yue Kai Wong.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai.

Secretária, efectiva: Ung Ka Sin.

Secretária, suplente: Carolina Fong Rodrigues Xavier.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

19 de Dezembro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2006

Considerando o elevado número de processos que aguardam deliberação da Comissão de Avaliação de Imóveis, o que se justifica pela actual conjuntura do mercado imobiliário;

Considerando que a necessária celeridade nos procedimentos administrativos tributários aconselha a que se tomem medidas imediatas, no sentido de se responder eficazmente aos contribuintes cujos processos estão em fase de apreciação;

Considerando que julgo ser solução adequada a criação de uma outra Comissão com a mesma estrutura e competências;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos dos artigos 95.º e 93.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É criada a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.

2. São nomeados membros da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis, até 31 de Dezembro de 2007:

Presidente: Iong Kong Leong.

Vogais efectivos: Chan Weng Hei e Tam Kuong Man.

Vogais suplentes: Leong Io Hong e Vong João Evangelista.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun.

地產界代表（候補）：柯慶耀。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：Paulo Tse。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：區天興。

正選秘書：Aurora Mercedes Campos da Silva。

候補秘書：李淑芬。

三、本批示自二零零七年一月一日起產生效力。

二零零六年十二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 72/2006 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第6/2005號行政命令第二款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、自二零零七年一月一日至二零零七年十二月三十一日，機動車輛估價委員會的組成人員如下：

（一）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（三）項提及的委員——正選委員 João Júlio Janela Baptista da Silva 及候補委員 Simone Maria Tavares Almeida Martins；

（二）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（四）項提及的委員——正選委員覃培基及 Joaquim Pedro do Rosário 以及候補委員麥建強及何振為；

（三）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（五）項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟；

（四）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（六）項提及的委員——正選委員 Daniel Peres Pedro 及候補委員陳耀輝；

（五）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（七）項提及的秘書——正選秘書 Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira 及候補秘書 Carolina Fong Rodrigues Xavier。

二、本批示於二零零七年一月一日產生效力。

二零零六年十二月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年十二月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

Representante do sector imobiliário, suplente: Kwah Kheng Yeow.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Paulo Tse.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Au Thien Yn.

Secretária, efectiva: Aurora Mercedes Campos da Silva.

Secretária, suplente: Lei Sok Fan.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

19 de Dezembro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, pelo período de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — João Júlio Janela Baptista da Silva como vogal efectivo e, como suplente, Simone Maria Tavares Almeida Martins;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cham Pui Kei e Joaquim Pedro do Rosário como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Mak King Keong e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Daniel Peres Pedro como vogal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira como secretária efectiva e, como suplente, Carolina Fong Rodrigues Xavier.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

21 de Dezembro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

立法會輔助部門**議決摘錄**

按照立法會執行委員會二零零六年十二月六日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制內的顧問翻譯員謝文娟在本部門擔任第一職階顧問翻譯員的職務的期限，由二零零七年二月四日起生效，為期一年。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第五職階助理員黃志光及第一職階助理員杜志康及郭華枝的散位合同，分別由二零零七年三月一日、一月九日及一月十一日起續期一年。

二零零六年十二月二十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

檢察長辦公室**批示摘錄**

摘錄自檢察長於二零零六年九月二十九日作出的批示：

何與文、陳樹森——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，於本辦公室分別擔任第四職階半熟練工人及第四職階熟練助理員之散位合同，均獲准續期一年，分別由二零零六年十月二十四日及十一月三日起生效。

譚德成及 Reinaldo Saturnino da Rosa ——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並分別轉為第三職階熟練工人及第四職階熟練助理員，各自由二零零六年十一月二日及十一月五日起生效。

摘錄自檢察長於二零零六年十月十六日及十月二十日作出的批示：

梁世明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零六年十二月一日起生效。

李美英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階特級助理技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零六年十二月一日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 6 de Dezembro de 2006:

Ché, Man Kun, intérprete-tradutora assessora do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, a sua requisição, pelo período de um ano, nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, para desempenhar as funções de intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2007.

Wong, Chi Kuong, auxiliar, 5.º escalão, e Tou, Chi Hong e Kwok, Wah Chi, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março, 9 e 11 de Janeiro de 2007, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 26 de Dezembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO PROCURADOR**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Setembro de 2006:

Ho U Man e Chan Su Sam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 4.º escalão, e auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Outubro e 3 de Novembro de 2006, respectivamente.

Tam Tak Seng e Reinaldo Saturnino da Rosa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alteradas as categorias para operário qualificado, 3.º escalão, e auxiliar qualificado, 4.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 e 5 de Novembro de 2006, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 16 e 20 de Outubro de 2006:

Leong Sai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Lei Mei Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

摘錄自檢察長於二零零六年十一月十五日及十一月二十八日作出的批示：

Antonietta Gloria Sam — 根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦公室第二職階二等翻譯員，為期一年，由二零零七年一月一日起生效。

龍倩茜 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零六年十二月二十二日起生效。

古惠歡 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等技術輔導員，由二零零六年十二月一日起生效。

應徐秀玲之請求，其於本辦公室擔任第一職階一等技術員之編制外合同，自二零零六年十二月五日起予以解除。

更正

鑑於公佈於二零零六年十一月十五日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組第11655頁之批示摘錄的葡文有不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“Kun Wai Ieong”

應改為：“Kun Wai Ieng”。

二零零六年十二月二十七日於檢察長辦公室

代辦公室主任 鄭幸捷

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15 e 28 de Novembro de 2006:

Antonietta Gloria Sam — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.^o, n.^o 3, do Regulamento Administrativo n.^o 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 38/2004, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Long Sin Sai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2006.

Ku Wai Fun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Choi Sao Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 5 de Dezembro de 2006.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa dos extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 46/2006, II Série, de 15 de Novembro, a páginas 11655, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «Kun Wai Ieong»

deve ler-se: «Kun Wai Ieng».

Gabinete do Procurador, aos 27 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Gabinete, substituta, Cheang Hang Chip.

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零零六年十一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階二等技術輔導員陳合女的散位合同續期一年，自二零零六年十二月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階二等技術輔導員李潔如及張兆科的散位合同續期六個月，自二零零六年十二月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 28 de Novembro de 2006:

Chan Hap Noi, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2006.

Lei Kit U e Cheong Sio Fo, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

按行政法務司司長於二零零六年十二月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第二職階一等高級技術員李蓓的編制外合同第三條款修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540，自二零零六年十二月五日起生效。

聲 明

第一職階三等文員 José Manuel Rodrigues da Costa，屬散位合同人員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，自二零零六年十二月十九日起終止在法律及司法培訓中心的職務。

特此聲明。

二零零六年十二月十九日於法務局

代局長 高舒婷

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2006:

Lei Pui, técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que José Manuel Rodrigues da Costa, terceiro-oficial, 1.^o escalão, assalariado, cessou as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 45.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Dezembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Loureiro*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零六年十一月二十八日之批示：

劉傑麟學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款之規定，由二零零七年二月二日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局牌照暨消費稅處處長之職務。

鄭慧賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席技術輔導員之職務，由二零零七年一月七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年十二月五日之批示：

Luciano Baptista 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，由二零零七年一月二十日起生效。

二零零六年十二月二十一日於經濟局

代局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2006:

Licenciado Lau Kit Lon — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento e de Imposto de Consumo destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2007.

Cheng Wai Yin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2006:

Licenciado Luciano Baptista — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2007.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Dezembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零零六年十一月九日作出的批示：

應梁桂娟的請求，在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零七年一月一日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零六年十二月五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，**Dos Santos Nogueira, Lina Maria** 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零七年一月一日起獲續期一年。

二零零六年十二月二十六日於財政局

局長 艾衛立

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do director destes Serviços, de 9 de Novembro de 2006:

Leong, Kuai Kun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2006:

Dos Santos Nogueira, Lina Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Dezembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

統 計 暨 普 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項的規定，以試用期性質的散位合約方式聘用黃芷婷，自二零零六年十二月十一日起擔任本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為 195，為期六個月。

摘錄自代局長於二零零六年十一月九日作出的批示：

應余凱欣的請求，其在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合約自二零零六年十二月六日起予以解除。

二零零六年十二月十九日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳（代副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2006:

Wong Chi Teng — contratada, por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2006.

Por despacho da directora, substituta, de 9 de Novembro de 2006:

Iu Hoi Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 6 de Dezembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Dezembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*, subdirectora, substituta.

勞 工 事 務 局**聲 明**

應檢察長辦公室編制內第四職階檢察院初級書記員梁錦輝的要求，終止其在本局以定期委任制度擔任第一職階二等高級技術員職位，自二零零六年十二月十八日起返回原部門。

二零零六年十二月十八日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kam Fai, escrivão judicial auxiliar, 4.º escalão, do quadro do Gabinete do Procurador, cessou, a seu pedido, a sua comissão de serviço como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, regressando ao seu Serviço de origem, a partir de 18 de Dezembro de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Dezembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十二月十二日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款的規定，*Manuel Assis da Silva* 在本局擔任幸運博彩監察廳廳長職務的定期委任續期壹年，自二零零七年三月十一日起生效。

二零零六年十二月二十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2006:

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2007.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 26 de Dezembro de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十二月十九日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，謝佩敏在本基金擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零零七年二月二日起續期一年。

二零零六年十二月二十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2006:

Che Pui Man — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, neste FSS, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 2 de Fevereiro de 2007.

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

二零零六年十一月二十日第16/2006號行政法規第三十七條第一款及第二款所指轉入退休基金會編制內人員名單：

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para o Fundo de Pensões, nos termos do artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, de 20 de Novembro:

編制內人員						
Pessoal do quadro						
人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零六年十一月二十日之狀況 Situação em 20-11-2006		於二零零六年十一月二十一日之狀況 Situação em 21-11-2006		任用方式 Formas de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
組別：高級技術員 Grupo: Técnico superior						
陳陽智慧 Chen Ieong Chi Vai	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
沙蓮達 Ermelinda Maria da Conceição Xavier	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	a)
劉婉婷 Lau Un Teng	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º escala	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	a)
盧美玲 Lu Mei Leng	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
吳保民 Ng Pou Man	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
秦炳強 Chon Peng Keong	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第二職階 2.º	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva	
何志良 Ho Chi Leong	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第二職階 2.º	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva	
蘇熾明 Sou Chi Meng	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第一職階 1.º	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
周桂芳 Chow Kuai Fong	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	b)
Fátima Maria da Conceição da Rosa	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	b)

編制內人員 Pessoal do quadro						
人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零六年十一月二十日之狀況 Situação em 20-11-2006		於二零零六年十一月二十一日之狀況 Situação em 21-11-2006		任用方式 Formas de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão		
何佩芳 Ho Pui Fong	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
李可珊 Lei Ho San	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
譚潔華 Tam Kit Va	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
余玉蓮 U lok Lin	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	首席高級技術員 Técnico superior principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
組別：技術員 Grupo : Técnico						
羅日昌 Lo Iat Cheong	特級技術員 Técnico especialista	第二職階 2.º	特級技術員 Técnico especialista	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva	
鍾日暖 Chong Ut Nun	首席技術員 Técnico principal	第一職階 1.º	首席技術員 Técnico principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	b)
朱志強 Chu Chi Keong	首席技術員 Técnico principal	第一職階 1.º	首席技術員 Técnico principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
譚春梅 Tam Chon Mui	首席技術員 Técnico principal	第一職階 1.º	首席技術員 Técnico principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
組別：資訊人員 Grupo : Informática						
冼鄧基 Sin Tan Kei	顧問高級資訊技術員 Técnico sup. de inf. assessor	第一職階 1.º	顧問高級資訊技術員 Técnico sup. de inf. assessor	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
朱美萍 Chu Mei Peng	特級資訊技術員 Técnico de inf. especialista	第一職階 1.º	特級資訊技術員 Técnico de inf. especialista	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	b)
林國華 Lam Kuok Wa	首席資訊技術員 Técnico de inf. principal	第一職階 1.º	首席資訊技術員 Técnico de inf. principal	第一職階 1.º	確定委任 Nomeação definitiva	
組別：傳譯及翻譯人員 Grupo : Interpretação e tradução						
林肇基 Henrique Maria de Souza	二等翻譯員 Intérprete-tradutor de 2.ª classe	第三職階 3.º	二等翻譯員 Intérprete-tradutor de 2.ª classe	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	

編制內人員						
Pessoal do quadro						
人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零六年十一月二十日之狀況 Situação em 20-11-2006		於二零零六年十一月二十一日之狀況 Situação em 21-11-2006		任用方式 Formas de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão		
組別：專業技術員 Grupo : Técnico-profissional						
Anabela Maria Anok da Silva Pedruco Vieira	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
陳劍鳴 Chan Kim Meng	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	b)
周美珮 Chau Mei Pui	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
趙淑妍 Chiu Sok In	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
杜明澤 Eusébio Fernando de Almeida Tomé	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
馮美君 Fong Mei Quan	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
許文慧 Hui Man Vai Francisca	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
Lorraine Katherine de Sousa Norte	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
譚美蓮 Tam Mei Lin	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
唐嘉慧 Tong Ka Wai	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
黃玉玲 Wong lok Leng	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
黃慧儀 Wong Wai I	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
胡鳳顏 Wu Fong Ngan	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	

編制內人員 Pessoal do quadro						
人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零六年十一月二十日之狀況 Situação em 20-11-2006		於二零零六年十一月二十一日之狀況 Nova situação em 21-11-2006		任用方式 Formas de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão		
梁佩君 Leong Pui Kuan	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第二職階 2.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva	
梁佩雯 Leong Pui Man	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第二職階 2.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva	
蕭文浩 Sio Man Hou	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第二職階 2.º	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva	
Miguel Vasco de Carvalho Bailote	首席技術輔導員 Adjunto-técnico principal	第二職階 2.º	首席技術輔導員 Adjunto-técnico principal	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva	c)
辛曉雯 Ana Maria dos Santos	首席技術輔導員 Adjunto-técnico principal	第二職階 2.º	首席技術輔導員 Adjunto-técnico principal	第二職階 2.º	確定委任 Nomeação definitiva	
Alberto Onofre Gracias Dias	特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista	第三職階 3.º	特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
韋倩思 Ângela da Rocha Vai Ho	特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista	第三職階 3.º	特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
組別：行政人員 Grupo : Administrativo						
羅藝文 Lúdia da Rocha	首席行政文員 Oficial administrativo principal	第三職階 3.º	首席行政文員 Oficial administrativo principal	第三職階 3.º	確定委任 Nomeação definitiva	

(由經濟財政司司長於二零零六年十二月十二日核准)

(Aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2006)

a) 以定期委任方式擔任領導官職；

b) 以定期委任方式擔任主管官職；

c) 以徵用方式在法務局擔任職務。

a) Desempenha, em comissão de serviço, o cargo de dirigente;

b) Desempenha, em comissão de serviço, o cargo de chefia;

c) Desempenha, em regime de requisição, funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

二零零六年十二月二十一日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Fundo de Pensões, aos 21 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

退休/撫恤金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零六年十二月十九日發出的批示：

(一) 文化局第一職階首席行政文員 **Dos Santos Gomes, Maria Tereza**，退休基金會會員編號108022，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零零六年十二月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長高耀棠之遺孀梁燕芳及兒子 **Dias Cou, Nelson Filipe**（由其母親 **Dos Santos Rodrigues Dias, Lidia Maria** 作代表），退休基金會會員編號8419，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零六年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零六年十二月二十一日發出的批示：

(一) 衛生局第七職階半熟練工人蘇兆聯，退休基金會會員編號16187，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2006:

1. Dos Santos Gomes, Maria Tereza, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 108022, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Dezembro de 2006, uma pensão mensal, correspondendo ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong, In Fong e Dias Cou, Nelson Filipe (representado pela mãe Dos Santos Rodrigues Dias, Lidia Maria), viúva e filho de Cou, Iu Tong, que foi chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8419 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 2006, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 175, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Dezembro de 2006:

1. Sou, Joaquim, operário semiqualeificado, 7.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16187, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零六年十二月二十六日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任澳門理工學院協調員之行政暨公職局第二職階顧問高級技術員李麗如，退休基金會會員編號2445，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零六年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的700點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零六年十二月二十八日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零六年十一月二十八日之批示：

應第一職階助理員郭保羅之申請，自二零零六年十二月二十七日起終止其在本局之散位合同，並解除與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零六年十二月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年二月四日起與李瑞賢的編制外合同續期一年，以擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，第二職階首席助理技術員，許志仁之編制外合同至二零零七年二月三日終止，並自二零零七年二月四日起，與上述

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Dezembro de 2006:

1. Luz, Lúcia da Glória Filomena da, técnica superior assessora, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, exercendo em comissão de serviço, o cargo de coordenadora do Instituto Politécnico de Macau, com o número de subscritor 2445, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 700, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 28 de Novembro de 2006:

Kuok Pou Lo, auxiliar, 1.º escalão — autorizada a cessação, a seu pedido, do contrato de assalariamento, nestes Serviços, a partir de 27 de Dezembro de 2006, dando por findo o vínculo com esta Direcção.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Dezembro de 2006:

Lei Soi In — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, desde 4 de Fevereiro de 2007.

Hoi Chi Ian, técnico auxiliar principal, 2.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, em 3 de Fevereiro de 2007, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º esca-

人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為 305，期滿可續約。

lão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Fevereiro de 2007.

二零零六年十二月十九日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Dezembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

衛生局

批 示 摘 錄

按局長於二零零六年十一月二十二日之批示：

本局應散位合同第一職階護士譚小麗之要求，於二零零六年十一月十一日起解除其合約。

按照二零零六年十二月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳雪筠——應其要求，取消第 M-0362 號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

黃醒民——應其要求，中止第 M-0795 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

程觀森——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0477。

（是項刊登費用為 \$274.00）

林慧琮、李燦榮——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1518、M-1519。

（是項刊登費用為 \$284.00）

潘偉成——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0158。

（是項刊登費用為 \$274.00）

二零零六年十二月十八日於衛生局

代副局長 葉炳基

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 2006:

Tam Sio Lai, enfermeira, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 11 de Novembro de 2006.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Dezembro de 2006:

Chan Sut Kuan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0362.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Seng Man — suspensa, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0795.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheng Kun Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0477.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Vai Keng e Lee Chan Wing Francis — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1518 e M-1519.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Pun Wai Seng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0158.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Dezembro de 2006. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Ip Peng Kei*.

教育暨青年局

因文誤，現重新刊登如下：

批 示 摘 錄

按照本局局長二零零六年十一月二十二日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，陳稀琳學士，第二職階一等高級技術員，薪俸點為 510 及余嘉恩學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455，其編制外合同獲續期壹年，各自由二零零七年一月四日及一月十八日起生效。

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零六年十一月十五日批示：

梁慧琪碩士，根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款及第二款 a) 項和第四條，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十三條之規定，獲定期委任為本局中學暨技術職業教育處處長，為期壹年，由二零零七年一月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十二月七日作出的批示：

根據三月二日第 15/92/M 號法令第九條的規定，由二零零七年一月四日起續任澳門公職教育協會、澳門教育工作者協會及澳門教育促進會為教育委員會委員，為期兩年。

按照代局長二零零六年十二月十四日批示：

黃杏女，本局助理員，應其要求解除散位合同，自二零零七年一月八日起生效。

按照本局局長二零零六年十二月十八日批示：

何瑞華，本局具最基本學歷之服務人員，應其要求解除散位合同，自二零零七年一月八日起生效。

二零零六年十二月二十六日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do director, destes Serviços, de 22 de Novembro de 2006:

Licenciados Chan Hei Lam e Iu Ka Ian — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência às categorias de técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 510 e 455, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 18 de Janeiro de 2007, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2006:

Mestre Leong Vai Kei — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Ensino Secundário e Técnico-Profissional deste Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 13.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Dezembro de 2006:

Associação Educativa da Função Pública de Macau, Associação dos Educadores de Macau e Associação Promotora da Educação de Macau, membros do Conselho de Educação — renovados os mandatos, por dois anos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, a partir de 4 de Janeiro de 2007.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 14 de Dezembro de 2006:

Wong Hang Noi, auxiliar, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 8 de Janeiro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2006:

Ho Soi Wa, agente de ensino com habilitação mínima, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 8 de Janeiro de 2007.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Dezembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零零六年十二月一日作出的批示：

應李筱萍的請求，其在本局擔任第三職階助理員的散位合同，自二零零七年一月二日起予以解除。

摘錄自局長於二零零六年十二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃惠明學士在本局擔任第三職階二等技術員職務的編制外合同自二零零七年二月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十二月十二日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十六條第三款、第二十條及第二十一條規定，孫錦明碩士在本局擔任中文圖書組組長的定期委任，獲續期一年，自二零零六年十二月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍家駿學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零零七年一月十七日起生效。

摘錄自局長於二零零六年十二月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

鮑少基碩士及黃若燕學士——第一職階二等高級技術員，分別自二零零七年一月二日及一月三日起生效；

林秀華——第二職階首席照相排版員，自二零零七年一月十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十二月十三日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改陳度恩在本局擔任職務的個人工作合同第五條及第八條，自二零零六年十二月十三日起生效。

Por despacho da presidente, de 1 de Dezembro de 2006:

Lee Colaço, Siu Ping Angela, auxiliar, 3.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 2 de Janeiro de 2007.

Por despacho da presidente, de 7 de Dezembro de 2006:

Licenciado Vong Vai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2006:

Mestre Suen Kam Ming — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 16.º, n.º 3, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 13 de Dezembro de 2006.

Licenciado Ng Ka Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

Por despacho da presidente, de 12 de Dezembro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Mestre Pao Sio Kei e licenciada Wong Yeuk Yin Angie, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 e 3 de Janeiro de 2007, respectivamente;

Lam Sao Wa, como operador de fotocomposição principal, 2.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2006:

Chan To Yan — alteradas, por averbamento, as cláusulas 5.ª e 8.ª do seu contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 13 de Dezembro de 2006.

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改謝瑋琳、石靈茵、張淑莊及李妙瑜在本局擔任職務的個人工作合同第八條，自二零零六年十二月十三日起生效。

摘錄自局長於二零零六年十二月十五日作出的批示：

應 Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad 的請求，其在本局擔任第三職階二等助理技術員的編制外合同，自二零零七年一月十九日起予以解除。

二零零六年十二月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

Che Wai Lam, Seak Teng Ian, Cheong Sok Chong e Lee Miu Yu — alterada, por averbamento, a cláusula 8.ª do seu contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 13 de Dezembro de 2006.

Por despacho da presidente, de 15 de Dezembro de 2006:

Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 19 de Janeiro de 2007.

Instituto Cultural, aos 21 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零六年十月二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一、第二、第三、第四、第五及第七位之及格應考人的第二職階首席高級技術員文綺華、謝慶茜、司徒少嬰、Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins、陳偉翔及沈頌年，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位及根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定繼續維持其超額狀況。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零六年十月二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第六、第八、第九及第十位之及格應考人的第二職階首席高級技術員黃麗坤、陳瑞玉、關自立及黃屹，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Novembro de 2006:

Maria Helena de Senna Fernandes, Tse Heng Sai, Si Tou Siu Hei Sílvia, Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, Chan Wai Cheong e Sam Chong Nin, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2006, II Série, de 25 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e mantendo-se na situação de supranumérico, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Vong Lai Kuan, Chan Sui Yuk, Kuan João Baptista e Wong Ngat, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados em 6.º, 8.º, 9.º e 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2006, II Série, de 25 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

准 照 摘 錄

Extractos de licenças

“富運旅行社有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Fortune Luck, Limitada”及英文為“Fortune Luck Travel Agency Limited”，於二零零六年十二月十八日獲發准照第0135號，持牌公司為“富運旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Fortune Luck, Limitada”及英文為“Fortune Luck Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門友誼大馬路1287號至1309號中福商業中心13樓“D”。

(是項刊登費用為\$402.00)

“萊斯酒店”，葡文名稱為“Rocks”及英文名稱為“Hotel Rocks”酒店在二零零六年十二月二十一日獲發第0470/2006號牌照，持牌人為“澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司”，葡文名稱為“Macau Fisherman’s Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.”，及英文名稱為“Macau Fisherman’s Wharf International Investment Limited”。該酒店被評定為三星級，位於友誼大馬路的澳門漁人碼頭。

(是項刊登費用為\$402.00)

“怡景餐廳”，葡文名稱為“Vic’s”及英文名稱為“Vic’s”餐廳在二零零六年十二月二十一日獲發第0471/2006號牌照，持牌人為“澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司”，葡文名稱為“Macau Fisherman’s Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.”，及英文名稱為“Macau Fisherman’s Wharf International Investment Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門漁人碼頭靠近友誼大馬路萊斯酒店地下。

(是項刊登費用為\$402.00)

“天一酒廊”，葡文名稱為“Celeste”及英文名稱為“Sky Lounge”酒吧在二零零六年十二月二十一日獲發第0472/2006號牌照，持牌人為“澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司”，葡文名稱為“Macau Fisherman’s Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.”，及英文名稱為“Macau Fisherman’s Wharf International Investment Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門漁人碼頭靠近友誼大馬路萊斯酒店天台。

(是項刊登費用為\$402.00)

Foi emitida a Licença n.º 0135/2006, em 18 de Dezembro, em nome da sociedade «富運旅行社有限公司», em português «Agência de Viagens Fortune Luck, Limitada» e em inglês «Fortune Luck Travel Agency Limited», para a Agência de Viagens «富運旅行社有限公司», em português «Agência de Viagens Fortune Luck, Limitada» e, em inglês «Fortune Luck Travel Agency Limited», sita na Avenida da Amizade, n.ºs 1287 a 1309, Edifício Centro Comercial «Chong Fok», 13.º andar «D», Macau.

(Custo desta publicação \$402,00)

Foi emitida a licença n.º 0470/2006, em 21 de Dezembro, em nome da sociedade «澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司», em português «Macau Fisherman’s Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.» e, em inglês Macau Fisherman’s Wharf International Investment Limited», para o Hotel denominado «萊斯酒店», em português «Rocks» e, em inglês «Hotel Rocks» e classificado de 3 Estrelas, sito em Macau Fisherman’s Wharf, junto à Avenida da Amizade, Macau.

(Custo desta publicação \$402,00)

Foi emitida a licença n.º 0471/2006, em 21 de Dezembro, em nome da sociedade «澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司» em português «Macau Fisherman’s Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.» e, em inglês «Macau Fisherman’s Wharf International Investment Limited», para o Restaurante denominado «怡景餐廳», em português «Vic’s» e, em inglês «Vic’s» e classificado de 1.ª classe, sito em Macau Fisherman’s Wharf, junto à Avenida da Amizade, r/c do Hotel Rocks, Macau.

(Custo desta publicação \$402,00)

Foi emitida a licença n.º 0472/2006, em 21 de Dezembro, em nome da sociedade «澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司» em português «Macau Fisherman’s Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.» e, em inglês «Macau Fisherman’s Wharf International Investment Limited», para o bar denominado «天一酒廊», em português «Celeste» e, em inglês «Sky Lounge» e classificado de 1.ª classe, sito em Macau Fisherman’s Wharf, junto à Avenida da Amizade, cobertura do Hotel Rocks, Macau.

(Custo desta publicação \$402,00)

二零零六年十二月二十一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Dezembro de 2006.
— Pel’O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自協調員於二零零六年十一月三十日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 30 de Novembro de 2006:

應鍾卓業工程師請求，其在本委員會擔任基建及工程行政技術員的個人勞動合同自二零零七年一月一日起予以解除。

Engenheiro Chong Cheok Ip — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico administrativo na área de infra-estruturas, nesta Comissão, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

摘錄自協調員於二零零六年十二月一日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 1 de Dezembro de 2006:

應 Oscar Ismael João dos Ramos Noruega 學士請求，其在本委員會擔任基建工程技術員的個人勞動合同自二零零六年十二月十一日起予以解除。

Licenciado Oscar Ismael João dos Ramos Noruega — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico de infra-estruturas, nesta Comissão, a partir de 11 de Dezembro de 2006.

摘錄自協調員於二零零六年十二月六日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 6 de Dezembro de 2006:

應謝麗琪學士請求，其在本委員會擔任行政及總務技術員的個人勞動合同自二零零七年一月一日起予以解除。

Licenciada Che Lai Kei aliás Angela Che — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnica de administração em geral, nesta Comissão, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

二零零六年十二月七日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 7 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

土 地 工 務 運 輸 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十一月十五日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2006:

顏琮芳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，合同由二零零六年十二月十九日起生效，為期一年。

Ngan Keng Fong — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2006.

二零零六年十二月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Dezembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自本局局長於二零零六年十一月二十日作出的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2006:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改何亮豪在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零七年一月一日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

Ho Leong Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

二零零六年十二月十八日於郵政局

代局長 劉惠明

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Dezembro de 2006.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自前運輸工務司司長於二零零六年十月十七日的批示：

Por despachos do ex-Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 2006:

根據第24/2005號行政法規第二十五條第二款之規定，以個人勞動合同方式聘用李光儀、陳慧詩、梁萬興、Lopes, Julia、譚淑嫻及馮昇偉在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年一月二日起生效，首三位每月收取相等於現行公職薪俸索引表內 170 點的報酬，其餘三位每月收取相等於現行公職薪俸索引表內 195 點的報酬。

Lei Kuong I, Chan Wai Si, Leong Man Heng, Lopes, Julia, Tam Sok Han e Fong, Sérgio Singwai — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com a retribuição mensal correspondente aos índices 170 para os três primeiros, e 195, para os restantes, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 24/2005, a partir de 2 de Janeiro de 2007.

二零零六年十二月十四日於房屋局

局長 鄭國明

Instituto de Habitação, aos 14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

立法會輔助部門

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱及有限制的方式，為立法會輔助部門之公務員進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門人員編制內之空缺，通告張貼在立法會前地立法會大樓立法會輔助部門的一般行政及財政管理處，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算，填補之空缺如下：

第一職階特級資訊技術員一缺；

第一職階特級資訊督導員兩缺；及

第一職階特級公關督導員兩缺。

二零零六年十二月二十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa Gestão Geral e Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa, Edifício da Assembleia Legislativa, os avisos de abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio:

Um lugar na categoria de técnico de informática especialista, 1.º escalão;

Dois lugares na categoria de assistente de informática especialista, 1.º escalão; e

Dois lugares na categoria de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 26 de Dezembro de 2006.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯員一缺，經二零零六年十月十八日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
Arlete Maria do Espírito Santo Dias	8.00

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	Valores
Arlete Maria do Espírito Santo Dias	8,00

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo

第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零六年十二月十九日行政法務司司長的批示確認)

二零零六年十二月十二日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：杜志文

委員：巢樹森

伍星洪

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式，為行政暨公職局公務員進行一般晉升開考，以填補本局下列空缺：

第一職階顧問翻譯員一缺；

第一職階顧問高級技術員一缺。

再通知上述之通告已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十二月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

為填補行政暨公職局人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員兩缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以考試、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2006).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Dezembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Tou Chi Man.

Vogais: Chau Su Sam; e

João Ng aliás Ng Seng Hong.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Dezembro de 2006.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tra-

表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十二月二十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$920.00)

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式，為行政暨公職局公務員進行一般晉升開考，以填補本局下列空缺：

第一職階特級資訊技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員兩缺。

再通知上述之通告已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十二月二十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

dutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Dezembro de 2006.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão; e

Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Dezembro de 2006.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

身 份 證 明 局

公 告

按二零零六年十二月十一日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制內專業技術員組別第一職階首席資訊督導員一缺。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncios

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Dezembro de 2006, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十二月二十一日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

按二零零六年十二月十一日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制內專業技術員組別第一職階首席技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十二月二十一日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

按二零零六年十二月十九日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制內專業技術員組別第一職階特級技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Dezembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Dezembro de 2006, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Dezembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2006, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-

字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十二月二十七日於身份證明局

代局長 陳海帆

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Dezembro de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

經 濟 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補經濟局人員編制資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零六年十二月二十一日於經濟局

代局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Dezembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

勞 工 事 務 局

公 告

勞工事務局根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de

考，以填補本局人員編制專業技術員組別第一職階特級技術輔導員兩缺。

上述開考通告張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零六年十二月十八日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

勞工事務局根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制專業技術員組別第一職階首席助理技術員一缺。

上述開考通告張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零六年十二月十八日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$950.00)

adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rotunda Carlos da Maia, Edifício do Estado, 3.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Dezembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rotunda Carlos da Maia, Edifício do Estado, 3.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Dezembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

博彩監察協調局為填補人員編制第一職階顧問高級技術員兩缺，經於二零零六年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo

單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零六年十二月二十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 27 de Dezembro de 2006.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

澳門金融管理局

通告

第 001/2007-AMCM 號通告

澳門金融管理局依照經七月五日第 32/93/M 號法令核准之金融體系法律制度第十四條之規定，公佈獲准在澳門特別行政區從事業務之機構名單：

1. 信用機構

1.1 全能業務銀行

1.1.1 總行設於本澳之銀行

大豐銀行有限公司；

永亨銀行股份有限公司；

匯業銀行有限公司；

美國銀行（澳門）股份有限公司；

誠興銀行股份有限公司；

澳門國際銀行股份有限公司；

澳門商業銀行有限公司；

澳門華人銀行股份有限公司；

必利勝銀行股份有限公司；

大西洋銀行股份有限公司。

1.1.2 總行設於外地之銀行

香港上海匯豐銀行有限公司；

星展銀行（香港）有限公司；

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Aviso n.º 001/2007-AMCM

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, torna pública a lista de operadores autorizados a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau:

1. Instituições de crédito

1.1. Bancos com licença plena

1.1.1. Bancos com sede em Macau

Banco Tai Fung, S.A.R.L.;

Banco Weng Hang, S.A.;

Banco Delta Ásia, S.A.R.L.;

Banco da América (Macau), S.A.;

Banco Seng Heng, S.A.;

Banco Luso Internacional, S.A.;

Banco Comercial de Macau, S.A.;

Banco Chinês de Macau, S.A.;

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A.;

Banco Nacional Ultramarino, S.A.

1.1.2. Bancos com sede no exterior

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited;

DBS Bank (Hong Kong) Limited;

法國巴黎銀行；	BNP Paribas;
花旗銀行；	Citibank, N.A.;
渣打銀行；	Standard Chartered Bank;
中國銀行股份有限公司；	Bank of China Limited;
廣東發展銀行股份有限公司；	Guangdong Development Bank Company Limited;
永豐商業銀行股份有限公司；	Bank SinoPac Company Limited;
廖創興銀行有限公司；	Liu Chong Hing Bank Limited;
東亞銀行有限公司；	The Bank of East Asia, Limited;
中國工商銀行股份有限公司；	Industrial and Commercial Bank of China Limited;
恒生銀行有限公司；	Hang Seng Bank Limited;
中信嘉華銀行有限公司。	CITIC Ka Wah Bank Limited.

1.2. Instituições financeiras «off-shore»

1.2.1. Sucursais de bancos com sede no exterior

1.2 離岸金融機構	
1.2.1 總行設於外地之離岸金融機構	
葡國商業銀行股份有限公司；	Banco Comercial Português, S.A.;
BPI 銀行股份有限公司。	Banco BPI, S.A.

1.2.2. Subsidiárias de bancos com sede no exterior

1.2.2 在本澳設立之離岸金融附屬機構	
儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司。	Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A.

1.3. Outras instituições de crédito

1.3 其他信用機構	
郵政儲金局；	Caixa Económica Postal;
澳門通股份有限公司。	Macau Pass, S.A.

2. Sociedades financeiras

Sociedade Financeira Seng Heng Capital Ásia, S.A.R.L.

3. Companhias de intermediação financeira

3.1. Companhias de intermediação financeira com sede no exterior

大福證券有限公司；	Tai Fook Securities Company Limited;
新鴻基投資服務有限公司。	Sun Hung Kai Investment Services Limited.

4. Outras instituições financeiras

4.1. Escritórios de representação de outras instituições financeiras com sede no exterior

中銀信用卡（國際）有限公司。	BOC Credit Card (International) Limited.
----------------	--

5. 在本澳設立之現金速遞公司

Sociedade de Entrega de Valores PCI Express Padala
(Macau), Limitada ;

盈菲國際（澳門）現金速遞有限公司。

6. 在本澳設立之兌換店

瑞昌銀號有限公司；

同利銀號有限公司；

葡京找換有限公司；

國際運通（找換）有限公司；

百匯兌換有限公司；

亞洲兌換店有限公司；

歐德利兌換有限公司；

中華（澳門）兌換有限公司；

第一國際資源（澳門）兌換有限公司；

環球通找換有限公司；

華融兌換店有限公司。

7. 獲准經營兌換櫃台之本地機構

澳門博彩股份有限公司；

威尼斯人澳門股份有限公司；

永利渡假村（澳門）股份有限公司；

銀河娛樂場股份有限公司。

二零零六年十二月二十一日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：尹先龍

（是項刊登費用為 \$5,604.00）

5. Sociedades de entrega rápida de valores em numerário com sede em Macau

Sociedade de Entrega de Valores PCI Express Padala
(Macau), Limitada;

Pacific Ace (Macau) — Entrega de Valores, Limitada.

6. Casas de câmbio com sede em Macau

Casa de Câmbio Soi Cheong, Limitada;

Casa de Câmbio Tong Lei, Limitada;

Casa de Câmbio Lisboa, Limitada;

International Express (Casa de Câmbio), Limitada;

P & W, Casa de Câmbio, Limitada;

Casa de Câmbios Ásia, Limitada;

Aldifera, Casa de Câmbio, Limitada;

Casa de Câmbio Chong Wa (Macau), Limitada;

Casa de Câmbio First Internacional Resources (Macau),
Limitada;

Casa de Câmbio Mundo Limitada;

Casa de Câmbio Wa Iong, Limitada.

7. Instituições locais autorizadas para operar balcões de câmbio

Sociedade de Jogos de Macau, S.A.;

Venetian Macau, S.A.;

Wynn Resorts (Macau), S.A.;

Galaxy Casino, S.A.

Autoridade Monetária de Macau, aos 21 de Dezembro de 2006.

Pel'O Conselho de Administração:

Anselmo Teng, presidente.

Wan Sin Long, administrador.

(Custo desta publicação \$ 5 604,00)

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局**公 告**

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零六年十一月二十九日第四十八期《澳門

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Anúncio**

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.^a

特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零六年十二月十八日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：首席高級技術員 高振威

委員：一等高級技術員 蔡永興

一等高級技術員 陳其專

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Dezembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Kou Chan Wai, técnico superior principal.

Vogais: Choi Wing Hing Kenny, técnico superior de 1.ª classe; e

Chan Kei Chun, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零零五年九月七日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，為進入實習以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員二十五缺和為填補將來出現的空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算，現公布培訓課程的最後評核名單如下：

A) 合格且獲准進入實習之學員：

姓名	分
1.º 譚敏堅	79.63
2.º 黃海菱	76.96
3.º Leong Cheng Ian	76.94
4.º 曾志輝	75.88
5.º 伍志剛	75.81
6.º 易寶玲	75.75
7.º 張穎兒	75.34
8.º 梁競文	75.28
9.º 吳海英	75.09
10.º 梁素霞	74.95
11.º 黃永潤	74.73
12.º 何硯亢	74.21
13.º 麥劍釧	74.09
14.º 李始安	73.86

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos alunos do curso de formação, para a admissão ao estágio, com vista ao preenchimento de vinte e cinco lugares e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *Boletim Oficial*, de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 2005:

A) Alunos aprovados para a admissão ao estágio:

Nome	Valores
1.º Tam Man Kin	79,63
2.º Vong Hoi Leng	76,96
3.º Leong Cheng Ian	76,94
4.º Chang Chi Fai	75,88
5.º Ng Chi Kong	75,81
6.º Iek Pou Leng	75,75
7.º Cheong Veng I	75,34
8.º Leong Keng Man	75,28
9.º Ng Hoi Ieng	75,09
10.º Leong Sou Ha	74,95
11.º Wong Weng Ion	74,73
12.º Ho In Kong	74,21
13.º Mak Kim Chun	74,09
14.º Lei Chi On	73,86

姓名	分	Nome	Valores
15.º 楊适霖	73.83	15.º Ieong Sek Lam	73,83
16.º 林慧嫻	73.79	16.º Lam Wai Han	73,79
17.º 黃文順	73.71	17.º Wong Man Son	73,71
18.º 薛沛德	73.40	18.º Sit Pui Tak	73,40
19.º 霍永鋒	73.36	19.º Fok Weng Fong	73,36
20.º 何偉樂	73.13	20.º Ho Wai Lok	73,13
21.º 余世清	72.80	21.º U Sai Cheng	72,80
22.º 余世愿	72.78	22.º U Sai Un	72,78
23.º 梁惠文	72.74	23.º Leung Wai Man	72,74
24.º 吳國輝	72.70	24.º Ung Kuok Fai	72,70
25.º 李志揚	72.64	25.º Lei Chi Ieong	72,64
26.º 郭小燕	72.50	26.º Kuok Sio In	72,50
27.º 陳攷敏	72.44	27.º Chan Hao Man	72,44
28.º 楊育藝	72.14	28.º Ieong Iok Ngai	72,14
29.º 鄧文謙	71.83	29.º Tang Man Him	71,83
30.º 李敏通	71.66	30.º Lei Man Tong	71,66
31.º 朱景燊	71.57	31.º Chu Keng San	71,57
32.º 鍾錦良	71.55	32.º Chong Kam Leong	71,55
33.º 楊志威	70.99	33.º Ieong Chi Wai	70,99
34.º 陳國亮	70.97	34.º Chan Kuok Leong	70,97
35.º 范家康	70.93	35.º Fan Ka Hong	70,93
36.º 陳維添	70.88	36.º Chan Wai Tim	70,88
37.º 李栢鑫	70.69	37.º Lei Pak Iam	70,69
38.º 梁健斌	70.60	38.º Leong Kin Pan	70,60
39.º 潘惠龍	70.54	39.º Pun Wai Long	70,54
40.º 麥錦寧	70.51	40.º Mak Kam Neng	70,51
41.º 黃國華	70.49	41.º Vong Kuok Wa	70,49
42.º 姚卓峰	70.31	42.º Yiu Cheuk Fung	70,31
43.º 李忠平	70.18	43.º Lei Chong Peng	70,18
44.º 孔小冬	70.16	44.º Kong Sio Tong	70,16
45.º 顧嘉誠	70.09	45.º Ku Ka Seng	70,09
46.º 呂俊康	70.02	46.º Loi Chon Hong	70,02
47.º 李建國	69.98	47.º Lei Kin Kuok	69,98
48.º 林金慶	69.83	48.º Lam Kam Heng	69,83
49.º 洪錦發	69.48	49.º Hong Kam Fat	69,48
50.º 陳智峰	69.43	50.º Chan Chi Fong	69,43
51.º 楊郭弟	69.39	51.º Ieong Kuok Tai	69,39
52.º 吳燕霞	69.26	52.º Ng In Ha	69,26
53.º 謝家豪	69.25	53.º De Oliveira Che, Luis Ka Hou	69,25
54.º 盧振輝	69.12	54.º Lou Chan Fai	69,12
55.º 陳永豪	68.99	55.º Chan Weng Hou	68,99

姓名	分	Nome	Valores
56.º 黃有文	68.93	56.º Wong Iao Man	68,93
57.º 梁志聰	68.48	57.º Leung Chi Chung	68,48
58.º 麥嘉明	67.85	58.º Mak Ka Meng	67,85
59.º 林卓華	67.76	59.º Lam Cheok Wa	67,76
60.º 許志松	67.63	60.º Hoi Chi Chong	67,63
61.º 黃德來	67.10	61.º Wong, Alberto	67,10
62.º 陳俊策	66.47	62.º Chan Chon Chak	66,47
63.º 陳躬玲	65.28	63.º Chan Kong Leng	65,28

B) 被淘汰之學員：

根據《第十一屆實習刑事偵查員培訓課程規章》第六條第三款第四項的規定而被解除就讀培訓課程資格的學員：一名。

備註：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，學員可自本名單公布之日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(按照保安司司長於二零零六年十二月十九日批示確認)

二零零六年十二月十五日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：副局長 João Augusto da Rosa

司法警察學校校長 譚炳棠

(是項刊登費用為 \$5,027.00)

B) Alunos excluídos:

Por ter sido excluído da frequência do curso, nos termos do artigo 6.º, n.º 3, alínea 4), do Regulamento do 11.º Curso de Formação para Investigador Criminal Estagiário: um.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os alunos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2006).

Polícia Judiciária, aos 15 de Dezembro de 2006.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: João Augusto da Rosa, subdirector; e

Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 5 027,00)

社 會 工 作 局

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補編制內技術員職程第一職階首席技術員十缺，以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。准考人亦可於本局的內聯

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial

網上查閱有關臨時名單。開考通告的公告載於二零零六年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零六年十二月十五日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 Isabel Maria Ho

正選委員：處長 羅潔林

首席高級技術員 鄭善懷

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2006, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados, podendo também os candidatos admitidos consultar a lista provisória na «intranet» do Instituto de Acção Social.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Dezembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Isabel Maria Ho, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Maria Amélia M. Rodrigues, chefe de divisão; e

Cheang Sin Wai, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過以文件審查、有限制的方式，為本辦公室公務員進行普通晉升開考，以填補本辦人員編制內第一職階一等文員一缺。

公布上述考試之通告已張貼於巴掌圍斜巷19號南粵商業中心十三樓高等教育輔助辦公室。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十二月二十七日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do GAES.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 13.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato à publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 27 de Dezembro de 2006.

A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

澳 門 理 工 學 院

公 告

茲公佈，根據社會文化司司長於二零零六年十二月十五日作出的批示，現為“位於新口岸巴黎街242號南岸花園二樓平台澳

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2006, se encontra aberto o concurso público para

門理工學院南岸學生宿舍提供二十四個月的管理服務”進行公開招標。該服務由二零零七年八月一日至二零零九年七月三十一日止。

在本公告刊登之日起，有意競投人可在辦公時間內前往高美士街澳門理工學院工程暨採購處查閱及索取有關招標章程和承投規則。

投標書的有效期為90日，由開啟投標書當日起計算。

競投人須在二零零七年一月二十四日下午五時四十五分截標日期前，將投標書交到澳門理工學院工程暨採購處，並須繳交澳門幣伍萬元整（\$50,000.00）的臨時保證金。臨時保證金之繳交方式得透過現金存款至澳門理工學院會計及出納部或以銀行擔保的方式繳付。

開啟投標書定於二零零七年一月二十五日下午三時在澳門理工學院3號演講廳舉行。

二零零六年十二月二十八日於澳門理工學院

院長 李向玉

（是項刊登費用為\$1,566.00）

a «Prestação de Serviços de Gestão na Residência de Estudantes no Edifício Nam Ngon da Responsabilidade do Instituto Politécnico de Macau», sito no Terraço do 2.º andar do Edifício Nam Ngon, n.º 242 da Rua de Paris em NAPE.

O prazo de duração da prestação de serviços é de vinte e quatro meses, contados desde 1 de Agosto de 2007 a 31 de Julho de 2009.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis, para efeitos de consulta e aquisição, durante o horário de expediente, na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau, a partir da data de publicação deste anúncio.

As propostas do concurso são válidas até noventa dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.

Os concorrentes devem entregar as suas propostas do concurso na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, dentro do horário normal de expediente, até às 17,45 horas do dia 24 de Janeiro de 2007.

Devem os concorrentes prestar uma caução provisória, no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), mediante depósito no Serviço de Contabilidade e Tesouraria do Instituto Politécnico de Macau ou mediante garantia bancária.

A abertura das propostas do concurso realizar-se-á no Anfiteatro III do Instituto Politécnico de Macau, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, pelas 15,00 horas do dia 25 de Janeiro de 2007.

Instituto Politécnico de Macau, aos 28 de Dezembro de 2006.

O Presidente do Instituto, *Lei Heong Iok*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

Associação de Ópera Chinesa Hou Yin de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零六年十二月二十六日起，存放於本署“二零零六年度社團及財團儲存文件檔案”第 2/2006/ASS 檔案組第 104 號文件，有關條文內容載於附件。

修改社團章程

根據 Associação de Ópera Chinesa Hou Yin de Macau 特別會員大會於二零零六年十一月五日的決議代表該會修改該會章程，第一條將 Ou Mun Hou Yin Kok Nga Vui 拼音加附中文為澳門浩然曲藝會；第二條將原會址 Rua de Entra-Campos n.º 41 改為福安街 53 號福安大廈壹樓 L。

二零零六年十二月二十六日於海島公證署

助理員 Maria José Bernardes
Bártolo

(是項刊登費用為 \$430.00)
(Custo desta publicação \$ 430,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門蓮花曲藝會

Associação de Ópera Chinesa “Lotus” de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零六年十二月二十六日起，存放於本署之“二零零六年度社團及財團儲存文件檔案”第 2/2006/ASS 檔案組第 105 號文件，有關條文內容載於附件。

修改社團章程

根據 Associação de Ópera Chinesa Lotus de Macau 特別會員大會於二零零六年十二月二日的決議代表該會修改該會章程，第二條將原有會址澳門染布巷 3-5 號叁樓 A 座改為福安街福安大廈壹樓 L。

二零零六年十二月二十六日於海島公證署

助理員 Maria José Bernardes
Bártolo

(是項刊登費用為 \$453.00)
(Custo desta publicação \$ 453,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門老年學會

Associação de Gerontologia de Macau

Macao Association of Gerontology

為公布之目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零六年十二月二十七日起，存放於本公證署“二零零六年度社團及財團儲存文件檔案”第 2/2006/ASS 檔案組第 106 號文件，有關條文內容載於附件。

澳門老年學會章程

第一章

總則

第一條——中文名稱『澳門老年學會』；葡文名稱「Associação de Gerontologia de Macau」，葡文簡稱「AGM」；英文名稱「Macao Association of Gerontology」，英文簡稱「MAG」。

第二條——會址設於澳門氹仔黑橋街平民新村第十座地下 75-B（臨時）。

第三條——本會為非牟利組織，依法在澳門特別行政區政府註冊登記，所有活動將依澳門特別行政區法例進行。

第二章

宗旨

第四條——一、促進各界關注安老事務的發展，關注政府制定、修改、推行安老事務相關之制度與政策；

二、推動護老服務的研究與培訓；

三、促進相關專業團體之溝通與合作；

四、聯絡各地老年學機構和組織，加強彼此的了解與合作；

五、維護會員合法之權益。

第三章

會員權利與義務

第五條——會員資格

凡有意參與推動安老事務的各界人士，18歲或以上，不論任何國籍，持有效身份證明文件，認同本會章程，履行入會手續，經理事會批准，繳納入會費，即成為會員。

第六條——會員權利

一、享有出席會員大會，提案、表決、選舉、被選舉、罷免及上訴權。

二、享有參與本會舉辦的活動及福利之權利。

第七條——會員義務

一、遵守本會章程，服從各項決議，不得作出任何有損本會聲譽或利益的行為。

二、協助及參與本會舉辦的各項會務工作。

三、按期繳納會費。

第八條——紀律制度

一、會員如逾期繳交會費達兩年，經催促仍未繳納，且無合理理由者，經理事會議決，將暫停其一切會員權利，若再一年後仍不繳納，即被開除會籍。

二、會員如有任何違反法律、本會章程或決議者，經理事會議決，按其情節輕重予以警告或終止會籍；會員遭理事會處分時，可於一個月內向監事會提請申訴。

第九條——退會規則

會員可自願退會，以書面提交理事會，辦理退會手續，但必需繳回一切憑

證，其入會費及年費概不發還；退會後不得以本會名義進行任何活動，否則本會保留追究權利。

第四章 組織架構與職權

第十條——本會由會員大會、理事會、監事會組成。

一、會員大會由全體會員組成，主席團由大會以不記名投票方式推選產生。會員大會設會長一名、副會長一名、秘書一名，各職位由主席團成員互選產生，任期三年，連選得連任一屆。

二、理事會設理事長一名、副理事長二名、理事六名，由理事互選產生，成員人數為單數，任期三年，連選得連任一屆。

三、監事會設監事長一名、副監事長一名、秘書一名，由監事互選產生，任期三年，連選得連任一屆。

第十一條——本會的職權如下：

一、會員大會為最高權力機構。負責制定或修改會章，選舉領導架構，決定各項會務方針，審議理事會之工作報告和財務報告，審議監事會之工作報告和相關意見書。會長負責召集和主持會員大會，代表本會對外交流之各項事宜，當會長不能視事時，由副會長暫代之。

二、理事會為會務的執行機構。負責執行會員大會的決議，處理各項會務工作，審核及通過入會申請，向會員大會提交工作報告和財務報告，制訂及通過本會的內部規章，管理本會的財產，議決及執行處分或任免。理事長負責策劃和綜理各項會務，當理事長不能視事時，由副理事長暫代之。

三、監事會為會務的監察機構。負責監察會員大會決議的執行，監督各項會務的進展，向會員大會提交工作報告和相關意見書，查核賬目，受理會員之申訴。監事長領導監事會行使監察職能，當監事長不能視事時，由副監事長暫代之。

第十二條——本會在需要時，經理事會批准，可聘請社會資深人士擔任名譽會長或顧問指導工作，名單由理事會擬定後聘請。

第五章 會議

第十三條——會員大會每年召開一次平常會議，由會長召集和主持，或由不少於三分之一的會員共同提出時，得召開特別會議。

第十四條——理事會每年最少召開三次例會，由理事長決定召開，或因應過半數成員的要求而召開，可邀請主席團及監事會成員列席會議。

第十五條——本會任何會議之決議，均應在現場四分之三會員同意時方可通過。

第十六條——會員在授權的情況下，可委託他人代表出席任何會議及投票，理事長不應缺席任何會議，但在特殊情況下由副理事長代之。

第六章 經費及會費

第十七條——本會的經費來源於入會費、年費、利息、贊助、捐贈及其他收入。

第十八條——本會之入會費為澳門幣二百元，第一年免年費，第二年開始徵收年費澳門幣陸拾元，年費在每年一月份繳交。上半年加入之新會員應繳交全年年費，下半年加入的則繳交半年年費。

第十九條——會計年度自每年一月一日起至同年十二月三十一日止。經費預算、結算，於每年度前、後兩個月內編訂，提經會員大會通過後公告。

第二十條——本會解散或撤銷時，其剩餘財產應由會員大會決定處理方法，由理事會處理有關政府的註銷工作。

第七章 附則

第二十一條——本會章程如有未盡善處，均依澳門特別行政區現行法律，由理事會提出修改議案，報請會員大會審議作出修改。

第二十二條——本會章程經會員大會通過並公佈後施行之，修改時亦同。

二零零六年十二月二十七日於海島公證署

助理員 Maria José Bernardes
Bártolo

(是項刊登費用為 \$2,389.00)
(Custo desta publicação \$ 2 389,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Conterrâneos da Vila de
Deng Du Guzhen da China

Certifico que, pelo documento anexo de quatro folhas, arquivado neste Cartório e registado sob o número dois do Maço de Do-

cumentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e Alterações dos Estatutos número um barra dois mil e seis-B, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos estatutos constantes da cópia anexa e que vai conforme o original a que me reporto:

中國燈都古鎮鎮同鄉會

第一條

(名稱、性質及存立期)

一、本會之中文名稱為“中國燈都古鎮鎮同鄉會”，葡文名稱為“Associação dos Conterrâneos da Vila de Deng Du Guzhen da China”及英文名稱為“Deng Du Guzhen City of China Fellow Villager Association”；本會受本章程及適用於澳門的其他法例的約束；本會的存立期為不確定。

二、本會為一所非牟利的法人。

第二條

(會址)

本會會址設於澳門新口岸高美士街96號利佳大廈6樓E室。

第三條

宗旨

本會的宗旨為：熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛家鄉、聯絡鄉誼、扶危濟困、發展康樂活動、共謀福祉、積極參與澳門公益事業、支持澳門特區政府依法施政、作為旅澳古鎮鄉親與家鄉政府及人民溝通的橋樑、為家鄉與澳門經貿往來、為兩地經濟發展作出獨特貢獻及共同創造和諧社會。

第四條

(會員)

一、本會是由祖籍廣東省中山市古鎮鎮(含古鎮、海州、曹步三片)旅澳門鄉親及認可支持本會發展的社會各界人士組成。

二、任何旅澳的祖籍古鎮鎮鄉親以及認可本會宗旨，支持本會會務建設者方可成為本會會員。

第五條

(會員權利)

會員具有以下權利：

- 在本會機關內有選舉及被選舉權；
- 參加會員大會，討論、建議及投票任何事宜；
- 建議錄取新會員；

d) 以口頭或書面要求關於本會之資訊；

e) 參加由本會推動之任何活動；

f) 於被界定之條件下，享用本會賦予之任何福利。

第六條

(收入)

本會的收入以會員的入會費及會費、公共或私人團體的捐獻及組織活動的所得組成。

第七條

(架構及任期)

一、本會的架構為：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

二、架構成員由會員大會選出，其任期為三年，得不停連任。

第八條

(會員大會)

會員大會由所有會員組成。

第九條

(會員大會的權限)

會員大會有權限：

a) 訂定與遵照本會宗旨有關事宜的方針；

b) 議決其他就法律或章程所定不屬其他架構責任的事宜；

c) 選舉及解任本會其他架構；

d) 通過年度資產負債表，報告及帳目；

e) 執行法律賦予的其他權限。

第十條

(會員大會會議)

一、會員大會每年舉行一次平常會議；

二、遇有下列情況，得舉行特別會員大會：

a) 經會長的召集；

b) 經理事會的要求；

c) 經最少由三分之一會員的要求。

第十一條

(理事會)

理事會由單數成員組成，其中一人為主席，得不停連任。

第十二條

(理事會的權限)

理事會負責確保本會的管理及運作，以遵循本會宗旨，尤其有權限：

a) 編制年度資產負債表，報告及帳目；

b) 任免本會或由本領導的架構的職工，及訂定有關的工資及職務；

c) 議決本會會員的除名；

d) 開立銀行帳戶及在銀行帳戶作提存；

e) 管理本會之財產；

f) 訂定錄取本會會員須具備的要件；

g) 在適當時召開會員大會及最少每年召開一次會員大會，以通過資產負債表，報告及帳目；

h) 履行法律所賦予的其他義務或職能。

第十三條

(本會的代表)

一、本會在法院內或法院外由 4 名理事會成員共同代表。

二、理事長不在或因有阻延不能處理業務時，由副理事長或理事長為此所指定的理事會成員代任之。

三、理事會亦得將代表本會的權力賦予理事會指定的受託人。

四、本會須受兩名理事會成員的簽名約束。

第十四條

(會議)

一、理事會於每季舉行一次會議或應理事長的召集而舉行。

二、理事會的決議取決於成員的絕對多數票，理事會會長在票數相同時具有決定性的一票。

第十五條

(監事會)

監事會由單數成員組成，其中一人為主席，得不停連任，並有權限就本會的資產負債表，年度報告及帳目擬定意見書，以及遵行法律所賦予的其他義務或法律所規定的其他職能。

第十六條

(監事會的運作及召開)

監事會於每年二月舉行平常會議，以就報告及帳目擬定意見書，並應監事長的召集舉行特別會議。

第十七條

(未訂明事項)

未訂明事項，概適用規範社團的設立，運作及消滅的法律規定。

二零零六年十二月十八日

私人公證員 蘇雅麗

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Dezembro de dois mil e seis. — A Notária, Ana Soares.

(是項刊登費用為 \$2,570.00)

(Custo desta publicação \$ 2 570,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Associação Cultural +853

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezanove de Dezembro de dois mil e seis, lavrada de folhas oitenta e seis a noventa e quatro do livro de notas para escrituras diversas número sessenta e quatro, deste Cartório, foi constituída, entre Lao, Kuok Tong 劉國棟, Correia de Castro, Florentina Isabel, Manuel Vasconcelos Ferreira Correia da Silva, Bismark Soares Oliveira Barbosa, Vasco Filipe, Calçada Bastos, Nuno Miguel Martins 白思道, Falcão Romão Martins, Antonio Pedro, Au, Hon Man 區漢文, Chu, Cecília 朱善慈, Clara Susana Pereira Soeiro de Brito, Mendes Cachulo Lopes Alves, Vanessa, uma associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

(Denominação, duração e natureza)

Um. A associação adopta a denominação de «Associação Cultural +853», em chinês «文化協會 +853» e em inglês «Cultural Association +853», a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, onde exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.

Dois. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem intuito lucrativo, de natureza cívica e sociocultural, constituída por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da presente data.

Artigo segundo

(Sede)

A sede da Associação é em Macau, na Rua de Guimarães, n.º 204, Edifício Veng Seng, no Largo do Pagode do Bazar.

Artigo terceiro

(Fins)

São fins da Associação:

a) Promoção e difusão do debate de ideias, a nível cultural, social, filosófico, artístico e científico, bem como a implementação destas na sociedade;

b) Transformar os ideais em iniciativas e em produtos e actividades culturais;

c) Dinamização cultural e artística junto do público;

d) Estabelecer intercâmbio com outras associações culturais e desportivas em Macau ou no exterior;

e) Difundir, pela forma considerada adequada, informação técnica e artística, teórica e prática, sobre assuntos que se incluem no âmbito dos objectivos da Associação;

f) Organizar, apoiar e participar em aulas, eventos, espectáculos, exposições, competições, concursos, colóquios, conferências, seminários, workshops e outras iniciativas que visem a prossecução dos objectivos da Associação;

g) Explorar, com o intuito de angariar fundos para as suas actividades, um espaço de âmbito cultural, reservado, entre outros, à venda de produtos criativos ligados às artes e à estimulação artística; e

h) Zelar pelos interesses dos associados.

Artigo quarto

(Receitas)

São receitas da Associação nomeadamente as jóias e quotas dos associados, donativos de entidades públicas ou privadas e rendimentos provenientes das actividades organizadas.

Artigo quinto

(Associados)

Podem adquirir a qualidade de associados todas as pessoas que, independente do sexo,

se obriguem a cumprir as disposições dos presentes estatutos, bem como as resoluções legais dos órgãos da Associação.

Artigo sexto

(Direitos e deveres)

Um. São direitos dos associados:

a) Eleger e ser eleito para o desempenho de cargos em qualquer órgão associativo;

b) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

c) Participar em quaisquer actividades promovidas pela Associação;

d) Usufruir de todos os benefícios concedidos pela Associação, dentro dos condicionalismos que para o efeito tiverem sido definidos; e

e) Propor a admissão de novos associados.

Dois. São deveres dos associados:

a) Cumprir pontualmente as disposições estatutárias e as deliberações legais dos órgãos associativos;

b) Pagar a quotização periódica que for fixada pela Direcção;

c) Proteger o prestígio da Associação;

d) Desempenhar com zelo as funções para que forem eleitos ou designados;

e) Contribuir com dedicação para o desenvolvimento das actividades associativas sempre que, para o efeito, forem solicitados; e

f) Comunicar à Direcção da Associação, no prazo de quinze dias, a mudança de residência.

Artigo sétimo

(Admissão de associado)

Um. O candidato a associado deve preencher um boletim apropriado e pagar a jóia que for fixada pela Direcção.

Dois. Considerar-se-á admitido o candidato que, reunindo os requisitos estatutários e as demais condições, tiver sido, para o efeito, aprovado pela Direcção.

Três. A admissão de associados será sempre condicionada à aprovação da Direcção, a qual se reserva todos os direitos de decidir livremente sobre os pedidos de admissão que lhe sejam submetidos.

Artigo oitavo

(Perda da qualidade de associado)

Um. Os associados poderão perder essa qualidade através de manifestação dessa vontade comunicada por escrito à Direcção.

Dois. A Direcção poderá suspender, pelo período que entender, ou excluir qualquer associado desta que não cumpra os seus deveres legais ou estatutários ou pratique actos ou omissões que prejudiquem ou afetem negativamente a Associação, o seu bom nome ou a adequada prossecução dos seus fins.

Três. Tanto a perda voluntária da qualidade de associado como a exclusão de associado não conferem direito ao reembolso de quaisquer quantias, jóias, quotizações periódicas ou fundos por si pagos nem a participação em quaisquer fundos ou valores activos integrantes do património associativo.

Artigo nono

(Presidentes, sócios honorários e consultores)

A Direcção poderá atribuir cargos ou qualidades honoríficas, nomeadamente a qualidade de «Presidentes», «Sócios Honorários» e/ou «Consultores», a todos aqueles que prestem relevante apoio à Associação, podendo definir as condições desses cargos ou qualidades.

Artigo décimo

(Órgãos sociais)

Um. São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. Com excepção do primeiro mandato, cuja designação é feita no acto de constituição, os membros dos órgãos da Associação são eleitos, por voto secreto, em Assembleia Geral.

Artigo décimo primeiro

(Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados, no pleno uso dos seus direitos, sendo as suas deliberações soberanas nos limites da lei e dos presentes estatutos.

Dois. A Assembleia Geral será dirigida por uma Mesa composta, pelo menos, por um presidente e um vice-presidente, eleitos de entre os associados.

Artigo décimo segundo

(Assembleia Geral: convocação)

Um. A Assembleia Geral é convocada pela Direcção, através do presidente desta, ou, quando esta não a convoque mas o deva fazer, pelas entidades referidas no número quatro deste artigo.

Dois. A convocação é feita por carta expedida para a residência dos associados, com

uma antecedência mínima de oito dias em relação à data da reunião, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência.

Três. No aviso convocatório indicar-se-á o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Quatro. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente até ao último dia de Março de cada ano, e extraordinariamente, sempre que solicitada por qualquer membro da Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por mais de um quarto dos associados.

Artigo décimo terceiro

(Assembleia Geral: quórum e deliberação)

Um. A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes, no mínimo, metade dos associados.

Dois. Se não existir o quórum do número precedente, a Assembleia reunirá meia-hora mais tarde em segunda convocação.

Três. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

Quatro. As deliberações sobre alterações estatutárias serão tomadas por três quartos dos votos dos associados presentes.

Cinco. As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto de três quartos de todos os associados.

Artigo décimo quarto

(Assembleia Geral: competência)

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

- a) Definir as directivas da Associação;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos;
- c) Eleger, por voto secreto, os membros dos órgãos sociais; e
- d) Apreciar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Artigo décimo quinto

(Direcção)

Um. A Direcção é composta por um número ímpar de membros, num mínimo de três, entre os quais um presidente, e os restantes vice-presidentes, eleitos de entre os associados.

Dois. Na falta ou impedimento, previsivelmente duradouro, de qualquer membro da Direcção, ocupará o cargo o associado que for cooptado pelos restantes membros.

Três. O membro cooptado exercerá o cargo até ao termo do mandato que estiver em curso.

Artigo décimo sexto

(Direcção: reuniões)

Um. A Direcção reunirá, quando para o feito for convocada pelo seu presidente ou por qualquer dos seus membros.

Dois. A convocatória deverá ser efectuada por escrito com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas e conter a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo décimo sétimo

(Direcção: deliberações)

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes.

Artigo décimo oitavo

(Direcção: competência)

Compete à Direcção:

- a) Praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução dos fins da Associação;
- b) Representar a Associação, em juízo e fora dele;
- c) Angariar fundos para a Associação, fixar e cobrar as quotas dos associados;
- d) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- e) Administrar, adquirir e dispor dos bens da Associação;
- f) Abrir contas bancárias e movimentá-las;
- g) Adquirir, alienar, hipotecar ou, por outro modo, dispor ou onerar quaisquer bens móveis ou imóveis;
- h) Constituir mandatários, que podem ser pessoas estranhas à Associação;
- i) Decidir, dirigir e organizar as actividades da Associação;
- j) Deliberar sobre a admissão e a exclusão dos associados;
- k) Atribuir cargos ou qualidades honoríficas e, nomeadamente, nomear presidentes, sócios honorários e/ou consultores;
- l) Elaborar regulamentos internos;

m) Convocar assembleias gerais;

n) Elaborar o balanço, o relatório e as contas referentes a cada exercício; e

o) Exercer as demais competências que não pertençam, legal ou estatutariamente, a quaisquer outros órgãos.

Artigo décimo nono

(Vinculação da Associação)

Um. A Associação obriga-se pela seguinte forma:

a) Pela assinatura conjunta do presidente e de quaisquer outros quatro membros da Direcção para actos de disposição superiores a \$ 5 000,00 (cinco mil patacas); e

b) Pela assinatura conjunta do presidente e de quaisquer outros três membros da Direcção para quaisquer outros actos de administração ordinária, sem prejuízo do disposto na alínea anterior.

Dois. A Associação pode ainda obrigar-se nos termos que livremente vierem a ser deliberados pela Assembleia Geral ou através de um ou mais mandatários nomeados pela Direcção dentro dos limites e nos termos por esta estabelecidos.

Artigo vigésimo

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal, eleitos de entre os associados.

Artigo vigésimo primeiro

(Conselho Fiscal: competência)

Para além das atribuições que lhe cabem, legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal supervisionar a execução das deliberações das assembleias gerais e dar parecer sobre o balanço, relatório anual e contas elaboradas pela Direcção.

Artigo vigésimo segundo

(Conselho Fiscal: reuniões)

Um. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente até ao último dia de Fevereiro de cada ano.

Dois. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer dos seus membros ou da Direcção.

Três. O Conselho Fiscal deliberará por maioria dos votos dos seus membros presentes.

*Artigo vigésimo terceiro***(Duração dos mandatos)**

O mandato dos membros dos órgãos associativos é de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

*Artigo vigésimo quarto***(Voto de desempate)**

No caso de empate nas votações da Direcção e do Conselho Fiscal, o respectivo pre-

sidente terá direito, além do seu voto, a voto de desempate.

*Artigo vigésimo quinto***(Extinção da Associação)**

Um. A Associação extinguir-se-á por qualquer das causas, previstas no artigo 170.º do Código Civil.

Dois. Serão seus liquidatários os membros da Direcção que, ao tempo, estiverem em funções.

Artigo vigésimo sexto

Nos casos omissos aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Dezembro de dois mil e seis. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(是項刊登費用為 \$5,129.00)
(Custo desta publicação \$ 5 129,00)

AXA CHINA REGION INSURANCE CO. (BERMUDA) LDA.

國衛保險（百慕達）有限公司

Sucursal de Macau

澳門分行

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

資產負債表

二零零五年十二月三十一日

MOP

澳門幣

ACTIVO 資產	Sub-subtotais 細目	Subtotais 小計	Totais 合計
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS 有形資產			
Móveis e utensílios 傢俱及裝置物	1,010,001		
Equipamento de escritório 辦公室設備	481,318		
Computadores 電腦	845,440		
Aparelhos de ar condicionado e aquecimento 空調機及暖氣機	392,784		
Equipamento de telecomunicações 傳訊設備	1,138,618		
Outras 其他	7,623,347		
(Reintegrações acumuladas) (攤折金額)	(11,405,059)	86,449	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS 財務資產			
De valores livres 費用及責任免除			
Empréstimos sobre apólices 保單擔保借款	13,948,847		
Outros empréstimos 其他借款	222		
Outras 其他	23,001,903	36,950,972	37,037,421
Valores afectos às provisões técnicas - próprios 擔保技術準備金資產-自有的			
Depósitos a prazo 定期存款		447,554,692	
Imóveis 不動產		7,216,496	
Flutuação de títulos de crédito 有價證券價值變動		0	454,771,188
DEVEDORES GERAIS 雜項債務人			
Empresas associadas 聯號	54,579,486		
Mediadores 中介人	805,822		
Outros 其他	14,095,457	69,480,765	
(Provisões p/créditos de cobrança duvidosa) (壞賬呆賬準備金)		(122,990)	69,357,775
PREMIOS EM COBRANÇA 應收保費			11,813,342
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO 暫記賬目			
Custos antecipados 預付金額			
Despesas antecipadas 預付費用			286,958
A transportar 轉下頁			573,266,684

MOP
澳門幣

ACTIVO 資產	Sub-subtotais 細目	Subtotais 小計	Totais 合計
Transporte 接上頁			573,266,684
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 銀行存款			
Em moeda local 本地貨幣			
Depósitos à ordem 活期存款	4,759,656		
Depósitos com pré-aviso 通知存款	5,402,789		
Depósitos a prazo 定期存款	105,005,370	115,167,815	
Em moeda externa 外幣			
Depósitos à ordem 活期存款	16,816,167		
Depósitos com pré-aviso 通知存款	14,331,301		
Depósitos a prazo 定期存款	244,875,353	276,022,821	391,190,636
CAIXA 現金			6,065
Total do Activo 資產總額			964,463,385

MOP
澳門幣

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA 負債、資本及盈餘	Sub-subtotais 細目	Subtotais 小計	Totais 合計
PASSIVO 負債			
PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV.MATEMÁTICAS 現存風險準備金/數值準備金 De seguro directo 直接業務		582,790,637	
PROVISÕES PARA SINISTROS 賠償準備金 De seguro directo 直接業務		6,214,266	589,004,903
PROVISÕES DIVERSAS 雜項準備金			8,041,193
CREDORES GERAIS 雜項債權人 Resseguradores 分保公司(分出) Segurados 投保人 Mediadores 中介人 Organismos oficiais 政府機構 Outros 其他		1,079,384 1,183,214 323,334 525,002 1,693,152	4,804,086
INDEMNIZAÇÕES A PAGAR 應付賠償			8,887,540
COMISSÕES A PAGAR 應付佣金			8,174,224
FUNDOS DOS SEGURADOS DEPOSITADOS 保單持有人存款基金			137,985,601
Total do Passivo 負債總額			756,897,547
SITUAÇÃO LÍQUIDA 資本及盈餘			
SEDE 總行 Fundo de estabelecimento 成立基金 Conta-geral 往來賬目		7,500,000 20,794,743	28,294,743
RESULTADOS TRANSITADOS 歷年損益滾存 De 2004 二零零四			121,600,965
RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos) 損益(除稅前)		64,084,524	
PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS 稅項準備金		(6,414,394)	
RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos) 損益(除稅後)			57,670,130
Total da Situação Líquida 資本及盈餘總額			207,565,838
Total do Passivo e da Situação Líquida 負債、資本及盈餘總額			964,463,385

Contabilista,

會計

Assinatura ilegível

Director-Geral/Gerente,

經理

Assinatura ilegível

Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2005
二零零五年度營業表（人壽保險公司）

MOP
澳門幣

DÉBITO 借方	Vida e rendas 人壽及定期金	Contas gerais 一般賬項	Subtotais 小計	Totais 合計
PROVISÕES MATEMÁTICAS 數值準備金				
De seguro directo 直接業務	63,908,474		63,908,474	63,908,474
COMISSÕES 佣金				
De seguro directo 直接業務	34,817,740		34,817,740	34,817,740
ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保費用				
De seguro directo 直接業務				
Prémios cedidos 分出保費	2,141,554		2,141,554	
Outros encargos de resseguro cedido 其他分保費用				2,141,554
INDEMNIZAÇÕES BRUTAS 賠償				
De seguro directo 直接業務				
Morte do segurado 身故	29,000,049		29,000,049	
Resgate de apólices 退保	12,721,439		12,721,439	
Dividendos a segurados 保單持有人分紅	35,794,808		35,794,808	
Vencimento de apólices 到期	270,022		270,022	
Provisões 準備金				77,786,318
DESPESAS GERAIS 一般費用		11,838,707		11,838,707
ENCARGOS FINANCEIROS 財務費用		879,119		879,119
ENCARGOS DIVERSOS 其他費用		1,046		1,046
AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO 攤折/劃銷				
De imobilizações corpóreas 固定資產		33,579		33,579
LUCRO DE EXPLORAÇÃO 本年度營業收益		63,701,330		63,701,330
Totais 總額	178,654,086	76,453,781		255,107,867

MOP
澳門幣

CRÉDITO 貸方	Vida e rendas 人壽及定期金	Contas gerais 一般賬項	Sub-totais 小計	Totais 合計
PRÉMIOS BRUTOS 保費				
De seguro directo 直接業務	232,400,973		232,400,973	232,400,973
PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保收益				
De seguro directo 直接業務				
Comissões (inc. part. nos lucros) 佣金(包括紅利分配)	1,025,361		1,025,361	1,025,361
Indemnizações 賠償分擔	91,492		91,492	91,492
PROVEITOS INORGÂNICOS 其他收益				
Financeiros 財務上		21,562,430		
Outros 其他		27,611		21,590,041
Totais 總額	233,517,826	21,590,041		255,107,867

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2005

二零零五年度損益表

MOP
澳門幣

RESULTADOS LÍQUIDOS 淨 值					
PREJUÍZO 虧損			LUCRO 收益		
De exploração 營業賬虧損	-		De exploração 營業賬收益	63,701,330	
De resultados extraordinários do exercício 本年度非經常性虧損	-		De resultados extraordinários do exercício 本年度非經常性收益		
Relativo a exercícios anteriores 上年度虧損	-	-	Relativo a exercícios anteriores 上年度收益	383,194	64,084,524
PROVISÃO P/IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS 純利稅準備金		6,414,394			
RESULTADOS LÍQUIDOS (LUCRO FINAL) 淨收益		57,670,130			
Total 總額		64,084,524	Total 總額		64,084,524

澳門業務年報

AXA集團為全球最大的保險集團之一，竭誠為全球超過5,000萬客戶提供服務，主力專注於經濟保障及財富管理。除了在2005年名列《財富雜誌》全球500大企業第十五位，更於「保險：人壽及醫療（股份）」界別名列第二位。截至2005年12月31日為止，其管理的資產為98,000億港元。

2006年上半年AXA集團於各個業務領域已開展卓越的成果。較去年同期基礎收入增長19%至21億歐羅，即相當於206億港元。而人壽新生意業務價值亦增長30%至6.7億歐羅，相當於66億港元。為增強集團於歐洲之領導地位及加強參與中歐，東歐及亞洲等高增長市場，AXA集團正式於2006年6月公佈以79億歐羅（約774億港元）收購瑞士豐泰集團100%全球業務（日本營運除外）。

對比去年同期AXA Asia Pacific Holdings Limited營運收益亦錄得20%增長至2.23億澳元，相當於12.5億港元。而未扣除特殊項目的除稅後總盈利則增長23.3%至3.038億澳元，相當於17億港元。

至於香港，AXA於2006年上半年度亦展現出卓越的成就。從財務方面來看，我們有很好的增長，營運收益增加11.6%達至5.644億港元，而財富管理業務更大幅激增至81.7%。人壽新生意業務亦錄得可觀增幅39.2%達至7.812億港元。五月份成功收購萬誠保險（香港）有限公司更為我們創造重大成本協同效應，價值收益及機遇。AXA香港以新生意計算已晉升至全港第三位佔香港整體市場佔有率8.2%。合併後超過3000的精銳營業隊伍同時亦提升銷售才能，生產力及市場競爭力。

雖然我們還僅在2006年度中，AXA香港已獲頒授多個業界所公認的獎項，當中包括榮獲Mediavision選為「Hong Kong's Most Valuable Companies 2006」（2006年香港最具價值公司）之一，香港工業總會優質標誌局認證授予「Q嘜准用證」予AXA專業培訓學院，以及由雜誌Asian Investor頒授的「2006最佳強積金集成信託計劃年度獎項」。

為迎合AXA香港以多元銷售渠道，推廣「保險，退休及投資」之品牌策略，AXA香港已作出一系列品牌推廣及革新產品去滿足客戶的新需求。品牌推廣活動包括分別於香港及澳門推出一系列之戶外廣告牌作品牌宣傳，推出電視廣告推廣退休計劃，及以贊助電視節目宣傳財富管理。從各方面銷售渠道及傳播媒介獲知品牌推廣反應熱烈。

至於澳門方面，隨著經濟發展迅速，本地的保險行業也得到持續的增長。AXA澳門分行於2005年之財政年度，新生意較前年上升37%，在人力資源增長24%之餘，生產力亦有15%升幅。而個人壽險及醫療保險業務的保費收入（扣除印花稅）為澳門幣2.32億元，理財顧問不屈不朽的拼勁，以及營運部所有同事實居功至偉。

2006年下半年度AXA香港將會透過加強銷售隊伍，整固多元基金經理平台，以及提供更廣泛創新產品從而繼續專注推行HK 8 targets（八大目標）。

1. 資料來源：《財富雜誌》Vol. 154, No. 2, 2006年7月24日（排名以收入計算）
2. 以1歐羅兌9.8港元，1澳元兌5.6港元計算。

Actividade em Macau

O Grupo AXA é um dos maiores grupos seguradores do mundo, servindo mais de 50 milhões de clientes a nível mundial, incidindo na protecção financeira e gestão de saúde dos negócios. Em 2005, o Grupo AXA ficou classificado em 15.º lugar na Fortuna Global 500 sondagem de «The World's Largest Corporations» e 2.º lugar na categoria «Seguro: Vida e Saúde (Stock)»¹. Em 31 de Dezembro de 2005, os activos sob sua a gestão foram de HKD9.8 triliões.

A primeira metade de 2006 começou positivamente com o Grupo AXA a experimentar ainda outro excelente conjunto de resultados financeiros em todas as áreas de negócio. Os ganhos emergentes cresceram 19% para EUR 2.1 biliões ou HKD20.6 biliões e novo negócio de ramo vida aumentou 30% para EUR670 milhões ou HKD6.6 biliões comparado com igual período do ano anterior. Para fortalecer a posição de liderança do Grupo na Europa e com o objectivo de aumentar a sua presença no mercado em crescimento no Centro e Este da Europa e Ásia, em Junho de 2006, AXA anunciou a aquisição de 100% da Winterthur mundialmente (excluindo a actividade de Japão) por EUR 7.9 biliões ou HKD77.4 biliões².

O resultado operacional da AXA Asia Pacific Holdings Limited também cresceu 20% para AUD223 milhões ou HKD1.25 biliões comparado igual período do ano anterior e o total de lucros depois de impostos antes de itens não recorrentes aumentou 23,3% para AUD303.8 milhões ou HKD1.7 biliões.

Em Hong Kong, AXA China Region também viu significativa realização na primeira metade de 2006. Da perspectiva financeira, houve um bom crescimento dos resultados operacionais de 11,6% para HKD564.4 milhões, com saudável gestão de negócios rompendo para 81,7% de crescimento. O índice total do novo negócio vida também cresceu 39,2% para HKD781.2 milhões. A aquisição de MLC (Hong Kong) Limited, em Maio de 2006, criou significativo custo de sinergias, assim como proveitos e oportunidade de valor. AXA China Region é agora classificada em 3.º lugar em termos de novos negócios em Hong Kong com um mercado de 8,2%. A força combinada dos agentes de elite de mais de 3,000, aumentou a capacidade de vendas, produtividade e competitividade no mercado.

Apesar de estarmos somente a meio do ano, a AXA China Region recebeu já um número de reconhecimentos da indústria. Estes incluem, um dos «Hong Kong's Most Valuable Companies 2006» reconhecido pela Mediavision, «Q-mark License» para AXA Training Academy do Hong Kong Q-Mark Council of the Federation of Hong Kong Industries e o «MPF Master Trust of The Year 2006» reconhecido pela Asian Investor Magazine.

Para apoiar o canal multi-distribuição e de forma a construir «Insurance, Retirement and Investments» uma marca de proposição, a AXA China Region lançou uma série de campanha e relançou o seu produto para apanhar o aumento das necessidades dos seus clientes. A campanha de marca inclui o lançamento de uma série de anúncios em Hong Kong e Macau, uma televisão comercial acerca de planos de reforma e programa de angariação TV que tem recebido feedback positivo dos canais de distribuição e vários canais de média.

Em Macau, com crescimento rápido da economia, a indústria local cresceu firmemente. Em 2005, o novo negócio da AXA Macau cresceu 37% comparado a 2004. Recursos Humanos e produtividade também cresceram 24% e 15%, respectivamente. O seguro de vida e o prémio de seguro médico, (depois de deduzir o imposto de selo), foi de MOP232 milhões. Este sucesso foi o resultado de trabalho duro de todos os empregados e «planners» financeiros da AXA sucursal de Macau.

Para o remanescente de 2006, AXA China Region permanecerá o seu focus no objectivo de HK8 através de uma forte distribuição de força de vendas, solidificando a plataforma de multi-manager e fornecendo ampla série de produtos inovadores.

¹ Fonte: Classificado por proveitos na FORTUNE GLOBAL 500, FORTUNE® magazine Vol. 154, n.º 2, July 24, 2006.

² Diferenças cambiais de EURO1 = HKD9.8; AUD1 = HKD5.6.

核數師報告書

致：國衛保險（百慕達）有限公司 - 澳門分公司管理層

本核數師已按照由澳門特別行政區行政長官核准的核數準則及由經濟財政司司長核准的核數實務準則完成審核國衛保險（百慕達）有限公司-澳門分公司（“分公司”）截至二零零五年十二月三十一日止年度之財務報表，隨附的賬項撮要乃由該財務報表摘錄。在我們於二零零六年八月三十日發表之報告書，我們已就該財務報表發表了無保留意見。

本核數師認為隨附的賬項撮要在所有重大方面均與上述經審核的財務報表相符。

在我們於二零零六年八月三十日發表之報告書，我們也特別對以下項目作出報告：

（一）分公司之會計賬冊已有妥善之保存和正確記錄有關之交易；

（二）除卻分公司只在本年度就於二零零四年十二月三十一日未補充的技術保證金作出追加資產抵押之延遲，而未按照《保險活動管制法例》之第61條第四及第六段之規定，本行並未發現任何該分公司未有遵照《保險活動管制法例》或其他有關監管技術保證金資產抵押條例之情況；及

（三）當有查詢時，分公司已提供所需之資料及解釋。

為更全面了解分公司的財務狀況及經營業績，賬項撮要應與相關經審核的財務報表一併參閱。

德勤·關黃陳方會計師行

澳門

二零零六年八月三十日

Parecer dos auditores

À Gerência da AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau

Auditámos as demonstrações financeiras da AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau (a «Sucursal»), para o ano findo em 31 de Dezembro de 2005, das quais as demonstrações financeiras resultaram, de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças. No nosso relatório datado de 30 de Agosto de 2006, exprimimos uma opinião, sem reservas, às demonstrações financeiras das quais as demonstrações financeiras resumidas resultaram.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com a demonstração financeira das quais elas resultaram.

No nosso relatório datado de 30 de Agosto de 2006, reportamos também o seguinte:

(a) os livros da Sucursal têm sido mantidos de forma adequada e contêm apropriados registos das suas transacções;

(b) excepto pela demora na afectação adicional de activos para garantia das reservas técnicas durante o ano para o ano findo em 31 de Dezembro de 2004 conforme estipulado no artigo 61.º, n.º 4, de 6 do Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau, não prevemos nenhuma circunstância se a Sucursal tenha falhado no cumprimento do Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau ou outras cláusulas reguladoras referente à garantia de técnicas; e

(c) a Sucursal prestou as informações e explicações necessárias quando requeridas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das suas operações da Sucursal, as contas financeiras resumidas devem ser lidas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas das quais as demonstrações financeiras resumidas resultaram e o nosso respectivo parecer.

Deloitte Touche Tohmatsu.

Macau, aos 30 de Agosto de 2006.

(是項刊登費用為 \$13,146.00)

(Custo destas publicações \$ 13 146,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$ 120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$ 120.00
1988	法律、法令及訓令		\$ 230.00
1989	法律、法令及訓令		\$ 300.00
1990	法律、法令及訓令		\$ 280.00
1991	法律、法令及訓令		\$ 250.00
1992	法律、法令及訓令	上半年	\$ 110.00
		下半年	\$ 180.00
1993	法律、法令及訓令	上半年	\$ 180.00
		下半年	\$ 250.00
1994	法律、法令及訓令	上半年	\$ 200.00
		下半年	\$ 450.00
1995	法律、法令及訓令	上半年	\$ 360.00
		下半年	\$ 350.00
1996	法律、法令及訓令	上半年	\$ 220.00
		下半年	\$ 370.00
1997	法律、法令及訓令	上半年	\$ 170.00
		下半年	\$ 200.00

1998	法律、法令及訓令	上半年	\$ 170.00
		下半年	\$ 350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$ 250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$ 180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$ 220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
		下半年	\$ 130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 80.00
2006	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 80.00
1993	對外規則性批示		\$ 120.00
1994	對外規則性批示		\$ 150.00
1995	對外規則性批示		\$ 200.00
1996	對外規則性批示		\$ 135.00
1997	對外規則性批示		\$ 125.00
1998	對外規則性批示		\$ 260.00
1999	對外規則性批示		\$ 300.00

IMPrensa Oficial *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00
		II Semestre	\$ 180,00
1993	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00
		II Semestre	\$ 250,00
1994	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00
		II Semestre	\$ 450,00
1995	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00
		II Semestre	\$ 350,00
1996	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00
		II Semestre	\$ 370,00
1997	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 200,00
1998	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 350,00

1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
		II Semestre	\$ 130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 80,00
2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 80,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$59.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 59,00